

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE – MT.**

*Autuar e Numerar*

*ENCAMINHA-SE À JUSTIÇA PARA AS PROVIDÊNCIAS  
REGIMENTAIS VISANDO A ANÁLISE DO REQUERIMENTO.  
JUNTA COPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS DE REFERENTE  
ASSUNTO (ACTAS CONVOCACÕES, REQUERIMENTOS, PROJETOS, SANÇÕES  
ETC). CUMPRIR-SE COM URGÊNCIA!*

*Rosário Oeste, 06 Janeiro 2021*



**PAULO AUGUSTO COSME DE SOUZA**, brasileiro, casado, ex-vereador, portador do RG nº 05059135 SSP/MT e do RG nº 345.443.721-00, residente e domiciliado à Rua Dr. Murinho, nº 496, Centro, Rosário Oeste – MT, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria para expor o que se segue:

Que o Requerente é ex-vereador do município do Rosário Oeste – MT, onde relata a ocorrência de **vício insanável** na votação da **Emenda à Lei Orgânica nº 001/2020 e Projeto de Resolução nº 001/2020**, na sessão ocorrida no dia 31/12/2020, pelos seguintes motivos:

- 1) Não foi observado o prazo mínimo de 02(dois) dias para convocação de extraordinária em segundo turno;*
- 2) O primeiro objeto da convocação não houve motivação (urgência);*
- 3) Na segunda convocação (verbal) não foram destacadas as matérias objeto de apreciação e também não houve motivação (urgência).*

Que apesar dos protestos e insurgências contra a postura do ex-presidente, ressurgem que os atos de aprovações são **NULOS** de pleno direito, pelo qual requer que sejam tomadas todas as providências legais visando a anulação.

Nestes termos, pede deferimento.

Rosário Oeste – MT, 04 de Janeiro de 2021.

**PAULO AUGUSTO COSME DE SOUZA**

Requerente

Protocolo  
Câmara Municipal de  
Rosário Oeste  
007/2021  
06 de Janeiro de 2021  
ESCRITURARIA